

REGISTRO DE IMÓVEIS
3ª CIRCUNSCRIÇÃO - CURITIBA PARANÁ
RUA MAL. FLORIANO PEIXOTO, 420
4º ANDAR - TEL. 222-4849
Oficial Designada
LYA GOMY DE RIBEIRO URBAN
CPF 002 463 799 - 87

REGISTRO GERAL

FICHA

-1-

RUBRICA

MATRÍCULA Nº 21.855

ai Urban

IMÓVEL:- Apartamento nº 1.201, do tipo 4, situado no 12º andar ou 15º pavimento do EDIFÍCIO CIDADE LUZ, com a área construída de uso exclusivo de 123,07m², área de uso comum de 25,34m², área de estacionamento de 12,93m², na garagem coletiva comum, localizada no 3º pavimento ou pilotis, área correspondente ou global construída de 161,34m², correspondendo-lhe a fração ideal do solo e partes comuns de 25,43m², Edifício este construído sobre o terreno designado pela letra "A", oriundo da unificação dos lotes nºs 11, 12 e 13 da quadra nº 1 da Planta 1 da Companhia Territorial Cajuru, sito no bairro do Cajuru, nesta cidade, de formato irregular, medindo 89,25m de frente para a confluência da Av. Afonso Camargo e Rua Agamenon Magalhães, medindo 53,85m pela lateral direita de quem da Av. Afonso Camargo olha o imóvel onde confronta com os lotes nºs 14, 14-A, 15 e 16, pela lateral esquerda de quem da rua Agamenon Magalhães olha o imóvel, mede 41,50m onde confronta com o lote nº 10, perfazendo a área total de 1.969,60 m², indicação fiscal setor 26, quadra 015, lote 29.000-0 do Cadastro Municipal.

PROPRIETÁRIO A:- SOCIEDADE CONSTRUTORA CIDADELA LTDA, com sede nesta Capital, a rua Marechal Deodoro nº 475, CGC 76.533.314/0001-11.

REGISTRO ANTERIOR:- Matrícula nº 14.266, desta Circunscrição.

Curitiba, 15 de Outubro de 1.985.

Lya Gomy de Ribeiro Urban
p/ OFICIAL DESIGNADA

R-1/21.855.-

TÍTULO:- Compra e venda. Contrato particular subscrito pelos interessados, em 30 de Setembro de 1.985, do qual uma via fica arquivada neste Cartório, com força de escritura pública na forma das Leis 4.380 e 5049. ADQUIRENTE:- ONIEL EMMENDOERFER, brasileiro, separado judicialmente, advogado, Id. 264.006-PR CPF 008.652.909-97, residente a rua Mal. Mallet nº 302, apto 41, nesta Capital. TRANSMITENTE:- SOCIEDADE CONSTRUTORA CIDADELA LTDA, já qualificada. VALOR:- R\$ 211.148.786, sendo o valor da fração ideal do solo de R\$ 13.173.848. CONDIÇÕES:- Não há. T.I.E. nº 6588/85 R\$ 1.372.466. Protocolo nº 52.170 15-10-85. Dou fe. Curitiba, 15 de Outubro de 1.985.

Lya Gomy de Ribeiro Urban
p/ OFICIAL DESIGNADA

Custas: 2,35 VRC = R\$ 228.697 + F. Pen. R\$ 45.739 = R\$ 274.436 à CPC R\$ 11434

R-2/21.855.-

TÍTULO:- Primeira e especial hipoteca. Contrato particular subscrito pelos interessados, em 30 de Setembro de 1.985, do qual uma via fica arquivada neste Cartório, com força de escritura pública na forma das Leis 4.380 e 5049. CREDORA:- CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF, com sede em Brasília-DF. DEVEDOR:- ONIEL EMMENDOERFER, já qualificado. VALOR:- R\$ 190.033.907, equivalentes a 4.139,99999 UPCs. PRAZO:- 240 meses. JUROS:- Nominais de 10,00% e efetivos de 10,47130% ao ano. CONDIÇÕES:- As do contrato. Protocolo nº 52.170 15-10-85. Dou fe. Curitiba, 15 de Outubro de 1.985.

Lya Gomy de Ribeiro Urban
p/ OFICIAL DESIGNADA

Custas: 2,25 VRC = R\$ 218.965 + F. Pen. R\$ 43.793 = R\$ 262.758 à CPC R\$ 10948

SEGUE NO VERSO

MATRÍCULA Nº
- 21.855 -

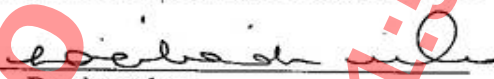
CONTINUAÇÃO
R. 3/21.855 - (Protocolo nº 160.318 de 15/04/2010).

Arresto. Título: Mandado datado de 24 de setembro de 2009, expedido nos autos de **Execução Fiscal sob nº 83.197/2009** do Juízo de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública desta comarca, que fica arquivado. Requerente: Município de Curitiba. Requerido: Wilson Marcelino. Valor: R\$ 694,52. Observação: o valor devido ao Funrejus não foi recolhido antecipadamente a este registro, razão pela deverá ser acrescido na conta geral para cobrança na liquidação; conforme instrução normativa 2/99 do Conselho Diretor do Funrejus. Dou fé. Curitiba, 15 de abril de 2010. Custas: nihil.


Registradora

Av.4/21.855 - (Protocolo nº 179.838 de 09/04/2013).

Indisponibilidade: Na conformidade do ofício nº 0138/2013 expedido em 19 de março de 2013 pela 2ª Vara de Execuções Fiscais desta comarca, nos autos de Execução Fiscal nº 0002357-60.2012.8.16.0179, em que é exequente: Município de Curitiba e executados: Rosane Aparecida Ross Emmendoerfer e Oniel Emmendoerfer, averba-se a **indisponibilidade** do imóvel objeto desta matrícula. Isento do Funrejus conforme art. 3º, VII, b, 9, Lei 12.216. Dou fé. Curitiba, 09 de abril de 2013. Custas: nihil.


Registradora